



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Editais de Instrução e Julgamento nº 035/2022/TJD-ES
Primeira Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADOS** para a sessão de instrução e julgamento, que será realizada na terça-feira às 19 horas, do dia 08 de novembro de 2022, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV. transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, encerrando-se às 21:00 horas.

Ficam cientes os denunciados que os pedidos de preferência e de inscrição para sustentação oral deverão ser realizados por petição nos autos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da sessão. Devem as partes e advogados apresentarem-se na plataforma “Zoom” 10 (dez) minutos antes do início da sessão para qualificação.

A responsabilidade por conexão à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma Zoom para participação nas sessões é exclusiva das partes, advogados, testemunhas e dos representantes da procuradoria e não ensejam adiamento do julgamento dos processos.

Nos termos do artigo 29 e seguintes do CBJD só serão admitidas defesas realizadas por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente constituído pela competente procuração, ou por pessoa física maior e capaz em causa própria, estando vedada defesas por terceiros ante a ausência de capacidade postulatória.

O estagiário de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá sustentar oralmente, desde que instruído por advogado, mediante declaração por escrito em que assumirá a responsabilidade pela sustentação oral.

Os processos que não forem julgados até o horário de encerramento da sessão restarão automaticamente adiados para a próxima sessão, quando serão julgados prioritariamente.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|--|--|
| 01. Processo 210/2022 | Vilavelhense Futebol Clube x América Esporte Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (01/10/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Wallas Freire Ferreira , atleta amador do clube América E.C, no artigo 250, caput, do CBJD. Gabriel dos Santos Gomes , atleta amador do clube América E.C, incurso no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges |
| 02. Processo 225/2022 | Espírito Santo SE/CTE x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (24/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: José Willian Santos Silva , atleta amador do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Pedro Henrique Goulart Bonfim , atleta amador do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço |
| 03. Processo 227/2022 | Serra Futebol Clube x Vilavelhense F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (24/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Arthur Kuster Moreli , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, no artigo 254-A, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Boaventura Borges |
| 04. Processo 230/2022 | Doze Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (17/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Anderson Levi Silva do Nascimento , atleta amador do clube Rio Branco Atlético Clube, no artigo 258, §2º, inciso II e do CBJD, e no artigo 243-F, do CBJD. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto |
| 05. Processo 231/2022 | A.A. São Mateus x Espírito Santo SE/CTE Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (17/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Aquiles Paixão Ataíde , atleta amador do clube A.A. São Mateus, no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD. CERAA São Mateus , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de (30) trinta minutos, para o início da partida. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|--|--|
| 06. Processo 233/2022 | A.A. São Mateus x Espírito Santo S.E/CTE Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (17/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Yuri Fabri Fernandes atleta amador do clube, Espírito Santo S.E/CTE, incurso no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini |
| 07. Processo 234/2022 | Nova Venécia Futebol Clube x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (17/09/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Gabriel Santos da Silva atleta amador do clube Real Noroeste Futebol Clube, incurso no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Lucas Araújo Porto |
| 08. Processo 250/2022 | Vitória Futebol Clube x SC Brasil Capixaba Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (22/10/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Felipe Emanuel Borges dos Santos , atleta amador clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 254-A, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço |
| 09. Processo 251/2022 | A.A. São Mateus x Real Noroeste F.C Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (22/10/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | Procuradoria: Mario Miguel dos Santos Ribeiro , atleta amador clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD. Michael Martins Gomes , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 250, caput, do CBJD. Roberth Barcelos Rocha , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 250, caput, do CBJD. Carlos Eduardo Nascimento dos Santos , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 250, caput, do CBJD. CERAA São Mateus , incurso no artigo 213, inciso III, do CBJD. Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|--|--|
| 10. Processo 250/2022 | Vitória Futebol Clube x SC Brasil Capixaba Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (22/10/2022) |
| Denunciante: Denunciado (s) | <p><u>Procuradoria:</u> Kayke da Silva Fernandes Esperandio, atleta amador clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD.</p> <p>Jhone Arthur Policarpo da Costa, atleta amador do clube Vitoria Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD.</p> <p>Gabriel Fidelis Alves, atleta amador do clube SC. Brasil Capixaba, incurso no artigo 254, § 1º, inciso I, do CBJD.</p> <p>Alysson da Silva Caldeiro, atleta amador do clube SC. Brasil Capixaba, incurso nos artigos 258-B, e 258, §2º, inciso II, todos do CBJD.</p> <p>Marcelo Santana Cabral, técnico do clube SC. Brasil Capixaba, incurso nos artigos 258, § 2º, inciso II, 243-C, 243-D, todos do CBJD.</p> <p>Sport Club Brasil Capixaba, incurso no artigo 206, caput, do CBJD, pelo atraso de (38) trinta e oito minutos, para reinício da partida. Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p> |

Vitória, 03 de novembro de 2022.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES